



GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

MARÇO/2011



GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010 e da Portaria TCU nº 277/2010.

Brasília-DF, 31 de março de 2011.



GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

DN - Decisão Normativa
IN - Instrução Normativa
RG - Relatório de Gestão
TCU - Tribunal de Contas da União
UJ - Unidade Jurisdicionada
UO - Unidade Orçamentária
VPR - Vice-Presidência da República



GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	1
A. PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107 – CONTEÚDO GERAL.....	2
1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107 – CONTEÚDO GERAL.....	2
1.1 RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL.....	3
2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010.....	4
2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE.....	5
2.2 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS.....	5
2.3 PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ.....	6
2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ.....	6
2.3.2 Execução Física das ações realizadas pela UJ.....	7
2.4 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO.....	7
2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa.....	7
2.4.1.1 Programas de Despesas Correntes.....	8
2.4.1.2 Programas de Despesas de Capital.....	8
2.4.1.3 Quadro Resumo da Programação de Despesas.....	9
2.4.1.4 Movimentação Orçamentária por Grupo de despesa.....	9
2.4.2 Execução Orçamentária da Despesa.....	10
2.4.2.1 Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ.....	10
2.4.2.1.1 Despesas por modalidade de contratação.....	10
2.4.2.1.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ.....	10
2.4.2.1.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa.....	11
2.4.2.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação.....	11
2.4.2.2.1 Despesas por modalidade de contratação dos créditos recebidos por movimentação.....	12
2.4.2.2.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação.....	12
2.4.2.2.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação.....	12
3. PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010.....	13
3.1 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS.....	14
3.2 ANÁLISE CRÍTICA.....	14
4. PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010.....	15
4.1 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	16
4.2 ANÁLISE CRÍTICA.....	16
5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010.....	17
5.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS.....	18
5.2 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS.....	19
5.3 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS.....	20
5.4 QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS.....	20
5.5 CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.....	21
5.6 INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS.....	19
6. PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010.....	22
6.1 TRANSPARÊNCIAS EFETUADAS NO EXERCÍCIO.....	23
6.1.1 Relação dos Instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2010.....	23
6.1.2 Quantidade de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2011 e seguintes.....	23
6.1.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2011 e seguintes.....	24
6.1.4 Informações sobre a prestação de contas relativas aos contratos de repasse.....	24
6.1.5 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse.....	25
6.2 ANÁLISE CRÍTICA.....	25
7. PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010.....	25
7.1 ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ.....	25
8. PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010.....	26
8.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS.....	26
9. PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010.....	26
9.1 GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL.....	26
10. PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010.....	26
10.1 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI).....	26
11. PARTE A, ITEM 14, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010.....	26
12. PARTE A, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010.....	26
B. PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO.....	26
13. PARTE B, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010.....	26
13.1 DECLARAÇÃO PLENA, COM RESSALVA OU ADVERSA.....	26



GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

APRESENTAÇÃO

Este é o relatório de gestão que compõe o processo de contas do Gabinete da Vice-Presidência da República. O relatório foi elaborado tendo como referência os princípios consubstanciados na Instrução Normativa nº 63, de 01 de setembro de 2010, do TCU, notadamente no que se refere à necessidade de integrar, no exame e julgamento das tomadas e prestações de contas dos gestores, o controle da conformidade e do desempenho da gestão, a fim de contribuir para o aperfeiçoamento da administração pública. As orientações básicas para a elaboração deste relatório emanaram da Decisão Normativa nº 107, de 27 de outubro de 2010, ressalte-se que os quadros constantes deste documento são os mesmos relacionados no Anexo da Portaria-TCU 277, de 07/12/2010, que atende o art. 4º, da DN TCU nº 107/2010, e estão aqui dispostos num formato que facilita a cópia e reprodução para preenchimento.



GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PARTE A, ITEM 1 DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010



GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Identificação das UJ no Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Texto		Código SIORG: 99999	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Gabinete da Vice-Presidência da República			
Denominação abreviada: GVPR			
Código SIORG: 001408	Código LOA: 20102	Código SIAFI: 20102	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Administração Pública em Geral		Código CNAE: 8411-6/00	
Telefones/Fax de contato:	(061) 3411-2233	Fax: (061) 3224-0963	(061) 3411-2224
Endereço eletrônico: marco.ribeiro@presidencia.gov.br			
Página da Internet: http://www.presidencia.gov.br/vice_pres/			
Endereço Postal: Praça dos três poderes - Palácio do Planalto, Anexo II-B, Sala 114 Térreo, Cep 70.083-900, Brasília/ DF.			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto nº 4.609, de 26 de fevereiro de 2003, publicado no D.O.U, de 27 de fevereiro de 2003 aprova Estrutura Regimental.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Portaria nº 01, de 26 de maio de 2003, publicada no D.O.U, de 27 de maio de 2003 aprova Regimento Interno da Vice-Presidência da República.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
110101	Gabinete da Vice-Presidência da República		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
99999	Texto		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
999999		99999	



GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N° 107/2010



GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

Esta unidade tem como finalidade essencial assistir o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no desempenho de suas funções constitucionais, prestando-lhe o assessoramento, direto e imediato no desempenho de suas atividades, especialmente:

- Promover a divulgação de atos e atividades do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República;
- Incumbir-se da representação, cerimonial e das atividades de relações públicas do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República;
- Emitir pareceres e elaborar estudos sobre assuntos encaminhados ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República;
- Operar serviços de transporte e de comunicação da Vice-Presidência da República;
- Praticar os atos da gestão e execução financeira dos recursos orçamentários destinados à Vice-Presidência da República;
- Dispor sobre aquisição, alocação ou baixa de material permanente integrante do Patrimônio da Vice-Presidência da República;
- Promover a numeração, registros e publicações dos atos de competência do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República e,
- Administrar o quadro de pessoal da Vice-Presidência da República.

2.2. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

Prestar assistência ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República no desempenho de suas atribuições, prestando assessoramento direto e imediato.

O Gabinete da Vice-Presidência da República, por força de suas atribuições, limita-se aos gastos, exclusivamente, com a manutenção do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República e residência oficial, portanto inexistindo qualquer gasto relativo à execução de qualquer programa de investimento ou cumprimento de metas programadas.

As limitações orçamentário-financeiras levaram à opção de solicitação de recurso extraordinário à Presidência da República, à inscrição de algumas obrigações em resto a pagar e ao reconhecimento de dívida.



GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

2.3. PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ

2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

QUADRO A.2.1 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0089		Denominação: Previdência de Inativos e Pensionistas da União				
Tipo do Programa: (1) Operações Especiais						
Objetivos Gerais: Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.						
Gerente: Gabinete da Vice-Presidência da República				Responsável: Gabinete da Vice-Presidência da República		
Público Alvo: Servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
136.669,00	151.669,00	151.244,00	151.244,00	-	151.244,00	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Texto	31/12/2010	100%	100%	100%	100%
Fórmula de Cálculo do Índice: Não existem indicadores no SIGPLAan						
Texto : índice atingido em sua totalidade						
Análise do Resultado Alcançado : Servidor remunerado						

QUADRO A.2.1 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0750		Denominação: Apoio Administrativo				
Tipo do Programa: Apoio Administrativo						
Objetivos Gerais: Constitui-se na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas à determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade						
Objetivos Específicos: Contemplar as despesas de natureza tipicamente administrativa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas. Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração da unidade.						
Gerente: Não há gerente vinculado				Responsável: Gabinete da Vice-Presidência da República		
Público Alvo: Gabinete da Vice-Presidência da República						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
7.258.347,00	7.506.566,00	6.152.706,00	5.943.839,00	208.867,00	5.943.839,00	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Texto	31/12/2010	100%	96%	100%	96%



GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Fórmula de Cálculo do Índice: Não existem indicadores no SIGPLAan						
Texto ...						
Análise do Resultado Alcançado : Os limites autorizados para empenho (exclusive despesas obrigatórias) . Órgão Gasbinete da Presidência da República, foram utilizados quase na sua totalidade, ou seja, cerca de 96%						
Texto						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
N	Texto	31/12/2010	100%	96%	100%	96%

2.3.2 Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
04	272	0089	0181	A	4	Pessoa Beneficiada	06	06	06
04	122	0750	2000	A	4	-	-	-	-
04	122	0750	2003	A	4	equipamentos adquiridos	20	-	-
04	122	0750	2004	A	4	equipamentos adquiridos	-	-	44
04	122	0750	2867	A	4	Militar remunerado	50	50	50
04	301	0750	2004	A	4	Servidor beneficiado	-	-	06
04	301	0750	20CW	A	4	Servidor beneficiado	-	-	13
04	306	0750	2012	A	4	Servidor beneficiado	19	19	19
04	331	0750	2011	A	4	Servidor beneficiado	17	17	17
04	365	0750	2010	A	4	Servidor beneficiado	-	-	01

2.4. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa

QUADRO A.2.3 - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Gabinete da Vice-Presidência da República	20102	110101



GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

2.4.1.1 Programação de Despesas Correntes

QUADRO A.2.4 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO VALORES EM R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios					
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	3.312.477,	2.891.735,	-	-	3.462.400,	3.729.334,
	PLOA	3.312.477,	2.891.735,	-	-	3.462.400,	3.729.334,
	LOA	3.312.477,	2.891.735,	-	-	3.462.400,	3.729.334,
CRÉDITOS	Suplementares		-	212.000,	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		.	-	-	-	-
Outras Operações		-	-	-	-	-	
Total		3.312.477,	3.103.735,	-	-	-	-

2.4.1.2 Programação das Despesas de Capital

QUADRO A.2.5 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL VALORES EM R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Outras Despesas de Capital	
		Exercícios					
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	300.000,	300.000,	-	-	-	-
	PLOA	300.000,	300.000,	-	-	-	-
	LOA	300.000,	300.000,	-	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		-	-	-	-	-
	Especiais	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados		-	-	-	-	-	
Outras Operações		-	-	-	-	-	
Total		300.000,	300.000,	-	-	-	-



GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

2.4.1.3 Quadro Resumo da Programação de Despesas

QUADRO A.2.6 – QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

VALORES EM
R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios						
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	6.614.977,	7.095.016,	-	300.000,	-	-	
	PLOA	-	-	-	-	-	-	
	LOA	-	-	-	-	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares	212.600,	263.219,	-	-	-	-	
	Especiais		-	-	-	-	-	
			-	-	-	-	-	-
	Extraordinários		-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados	212.600,	-	-	-	-	-		
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		6.614.977,	7.358.235,	-	300.000,	-	-	

2.4.1.4 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

QUADRO A.2.7 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

VALORES EM
R\$ 1,00

Despesas Correntes						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes
Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Externa	Concedidos	110001	-	-	-	300.464,
	Recebidos	-	-	-	-	-
Despesas de Capital						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Outras Despesas de Capital
Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-



GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

2.4.2 Execução Orçamentária da Despesa

2.4.2.1.1 Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

**QUADRO A.2.8 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS
ORIGINÁRIOS DA UJ** **VALORES EM
R\$ 1,00**

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	Exercícios			
	2009	2010	2009	2010
Licitação	-	-	-	-
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	1.134.720,	1.112.746,	1.134.720,	1.112.746,
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Contratações Diretas	-	-	-	-
Dispensa	126.922,	161.020,	126.024,	161.020,
Inexigibilidade	178.908,	160.735,	178.908,	160.735,
Regime de Execução Especial	-	-	-	-
Suprimento de Fundos	500.646,	653.301,	500.646,	653.301,
Pagamento de Pessoal	-	-	-	-
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-

2.4.2.1.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

**QUADRO A.2.9 – DESPESAS CORRENTES POR ELEMENTO DE DESPESA DOS
CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ** **VALORES EM
R\$ 1,00**

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal	3.408.624,	3.687.219,	3.408.624,	3.687.219,	-	-	-	-
1º elemento de despesa	2.208.037,	2.362.411,	2.208.037,	2.362.411,	-	-	-	-
2º elemento de despesa	522.353,	512.511,	522.353,	512.511,	-	-	-	-
3º elemento de despesa	324.505,	375.774,	324.505,	375.774,	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	353.727,	436.523,	353.727,	436.523,	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3- Outras Despesas Correntes	2.257.189,	2.539.943,	2.257.189,	2.110.951,	64.397,	146.238,	-	-
1º elemento de despesa	1.288.302,	1.238.471,	1.288.302,	1.092.233,	42.942,	146.238,	-	-
2º elemento de despesa	260.236,	337.418,	260.236,	337.418,	21.040,	-	-	-
3º elemento de despesa	193.482,	309.253,	193.482,	309.253,	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	515.164,	654.801,	515.164,	654.801,	415,	-	-	-



GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

2.4.2.1.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

QUADRO A.2.10 – DESPESAS DE CAPITAL POR ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

VALORES EM
R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 - Investimentos	101.792,	76.787,	101.792,	101.792,	-	614,	-	-
1º elemento de despesa	101.792,	76.787,	101.792,	101.358,	-	614,	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5 - Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

2.4.2.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

2.4.2.2.1 Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação

QUADRO A.2.11 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

VALORES EM
R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	Exercícios			
	2009	2010	2009	2010
Licitação	-	-	-	-
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão				
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas				
Dispensa				
Inexigibilidade				
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-



GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

2.4.2.2.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

QUADRO A.2.12 – DESPESAS CORRENTES POR ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

VALORES EM
RS 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal					-	-	-	-
1º elemento de despesa					-	-	-	-
2º elemento de despesa					-	-	-	-
3º elemento de despesa					-	-	-	-
Demais elementos do grupo					-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3- Outras Despesas Correntes								-
1º elemento de despesa								-
2º elemento de despesa								-
Demais elementos do grupo								-
3º elemento de despesa								-

2.4.2.2.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

QUADRO A.2.13 – DESPESAS DE CAPITAL POR ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

VALORES EM
RS 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 - Investimentos					-	-	-	-
1º elemento de despesa					-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5 - Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-



GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010



GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

3.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

QUADRO A.3.1 – RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA
CRÉDITOS OU RECURSOS

VALORES EM
R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO CONTÁBIL					
CÓDIGO SIAFI		DENOMINAÇÃO			
LINHA DETALHE					
UG	CREDOR (CNPJ/CPF)	SALDO FINAL EM 31/12/2009	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO FINAL EM 31/12/2010
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
Razões e Justificativas:					

3.2 Análise Crítica



GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N° 107/2010



GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

4.1 Pagamentos e cancelamentos de restos a Pagar de exercícios anteriores

QUADRO A.4.1 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$
1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009				
2008				
...				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009				
2008				
...				
Observações:				

Fonte

4.2 Análise Crítica:



GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N° 107/2010



GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

QUADRO A.5.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo	-	-	-	-
1.1 Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2 Servidores de Carreira	-	-	-	-
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	-	-	-
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
1.3 Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	-	-	-	-
1.4.1 Cedidos	-	-	-	-
1.4.2 Removidos	-	-	-	-
1.4.3 Licença remunerada	-	-	-	-
1.4.4 Licença não remunerada	-	-	-	-
2 Provimento de cargo em comissão	146	104	30	19
2.1 Cargos Natureza Especial	01	01	0	0
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	40	34	13	04
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	-	-	-
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	-	-	08	-
2.2.4 Sem vínculo	-	-	05	04
2.2.5 Aposentado	-	-	-	-
2.3 Funções gratificadas	106	69	17	15
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	-	-	-
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	-	-	17	15
3 Total	146	104	30	19

Fonte:

QUADRO A.5.2 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1.Provimento de cargo efetivo	-	-	-	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	-	-	-	06
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	-	-	-	-	-
2.Provimento de cargo em comissão	-	-	-	-	-
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	-	-

Fonte:



GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

QUADRO A.5.3 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
1. Provimento de cargo efetivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Provimento de cargo em comissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

LEGENDA
Nível de Escolaridade
 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte:

5.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

QUADRO A.5.4 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
1 Integral	01	-
1.1 Voluntária	-	-
1.2 Compulsório	-	-
1.3 Invalidez Permanente	01	-
1.4 Outras	-	-
2 Proporcional	03	-
2.1 Voluntária	01	-
2.2 Compulsório	02	-
2.3 Invalidez Permanente	-	-
2.4 Outras	-	-

Fonte:

QUADRO A.5.5 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Regime de proventos originário do servidor	Quantitativo de Beneficiários	Pensões concedidas em 2010
1. Integral	-	-
2. Proporcional	-	-

Fonte:



GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

5.3 Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.5.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior	-	-	-	-	-
• Área Fim	-	-	-	-	-
• Área Meio	-	-	-	-	-
Nível Médio	-	-	-	-	-
• Área Fim	-	-	-	-	-
• Área Meio	-	-	-	-	-

Fonte:

5.4 Quadro de Custos de Recursos Humanos

QUADRO PRÓPRIO								
TIPOLOGIA	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações		
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)								
2008	-	-	-	-	-	-		
2009	-	-	-	-	-	-		
2010	-	-	-	-	-	-		
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)								
2008	-	-	-	-	-	-		
2009	-	-	-	-	-	-		
2010	-	-	-	-	-	-		
Cargo de Provisão em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)								
2008	17	-	-	80.089	-	-		
2009	21	-	-	128.973	-	-		
2010	18	-	-	88.192	-	-		
Requisitados com ônus para a UJ								
2008	05	-	-	293.016	-	-		
2009	05	-	-	328.007	-	-		
2010	05	-	-	205.637	-	-		
Requisitados sem ônus para a UJ								
2008	91	-	-	1.339.683	-	-		
2009	87	-	-	1.706.487	-	-		
2010	86	-	-	1.289.981	-	-		
QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área-fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2008	8	113.610	-	-	-	-	-	-
2009	8	134.023	-	-	-	-	-	-
2010	8	187.647	-	-	-	-	-	-



GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

5.5 Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

QUADRO A.5.8 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante											
Nome: VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA											
UG/Gestão: 110101					CNPJ: 00.894.355/0001-71						
Informações sobre os contratos											
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				
					Início	Fim	F		M		S
							P	C	P	C	P
2006	L	O	04/2006	028433590001-56							
Observação: O contrato em questão não prevê escolaridade dos trabalhadores contratados.											
LEGENDA											
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.											
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.											
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.											
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.											
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.											

Fonte:

QUADRO A.5.9 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome:													
UG/Gestão:						CNPJ:							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
Observação:													
LEGENDA													
Área:													
1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;													
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis													
3. Serviços de Copa e Cozinha;													
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;													
5. Serviços de Brigada de Incêndio;													
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;													
7. Outras.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte:



GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N° 107/2010



GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

6.1 Transferências Efetuadas no Exercício

6.1.1 Relação dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de 2010

QUADRO A.6.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome:									
CNPJ:					UG/GESTÃO:				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	

LEGENDA

Modalidade:	Situação da Transferência:
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Parceria	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Cooperação	4 - Concluído
5 - Termo de Compromisso	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte:

6.1.2 Quantidade de instrumentos de transferências vigentes no exercício de 2010

QUADRO A.6.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:						
CNPJ:				UG/GESTÃO:		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Parceria						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais						



GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

6.1.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2011 e seguintes

QUADRO A.6.3 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2011 E EXERCÍCIOS SEGUINTE

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:					
CNPJ:			UG/GESTÃO:		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	
Convênio					
Contrato de Repasse					
Termo de Parceria					
Termo de Cooperação					
Termo de Compromisso					
Totais					

Fonte:

6.1.4 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse

QUADRO A.6.4 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO E DE CONTRATOS DE REPASSE. Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome:					
CNPJ:			UG/GESTÃO:		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
				Convênios	Contratos de Repasse
2010	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade		
			Montante Repassado (R\$)		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
2009	Contas prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
2008	Contas prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			

Fonte:



GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

6.1.5 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

QUADRO A.6.5 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:					
CNPJ:		UG/GESTÃO:			
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2010	Quantidade de contas prestadas				
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade			
		Montante repassado (R\$)			
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
		Contas NÃO analisadas	Quantidade de TCE		
Quantidade					
Montante repassado (R\$)					
2009	Quantidade de contas prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
Montante repassado (R\$)					
2008	Quantidade de contas prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
Montante repassado					
Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
		Montante repassado			

Fonte:

6.2 Análise Crítica

7. Parte A, Item 9, do Anexo II da DN TCU N° 107, de 27/10/2010.

A Secretaria de Controle Interno da Secretaria de Administração da Presidência da República, acompanha periódica e sistematicamente a execução de despesa e seus reflexos nas áreas orçamentária, financeira e patrimonial, de pessoas, de suprimento de bens e serviços e operacional, objetivando, de forma preventiva, propiciar a correção de eventuais falhas detectadas nesse acompanhamento, se possível ainda dentro do próprio exercício em que ocorra.

Para realização deste trabalho a Ciset/SA-PR se utilizará, principalmente, dos dados registrados nos sistemas corporativos governamentais (SIAFI, SIAPE, SISG, CPF, CNPJ, SICONV, Portal da Transparência e outros), que estão sendo tratados por meio de trilhas de auditoria. Todavia, eventualmente, haverá a necessidade de requisição de informações adicionais, documentação pra análise ou a realização de inspeções *in loco*.



GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Após os exames de determinados temas, e havendo a necessidade de manifestação dos órgãos ou entidades acerca dos assuntos analisados, serão emitidos, pela Ciset, documentos denominados de Diligências, prevendo prazos para manifestação.

Fatos que mereçam providências saneadoras para a correção das eventuais impropriedades detectadas, serão encaminhados por meio de Notas de Auditoria de Monitoramento, nas quais constarão as recomendações deste Órgão de Controle Interno, bem como a indicação de prazos sugeridos para o seu atendimento.

O trabalho possui enfoque preventivo, pois busca viabilizar a correção de fatos que, se não tratados de forma adequada e tempestiva, poderão implicar em restrições às contas dessa unidade junto ao Tribunal de Contas da União.

8. PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010.

8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis - Não atendido pela UJ no exercício de 2010.

9. PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010.

9.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial - A UJ não possui "Bens de Uso Especial".

10. PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010.

10.1 Gestão de Tecnologia da Informação (TI) - A UJ não adquiriu bens de TI no exercício de 2010

11. PARTE A, ITEM 14, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010.

Não se aplicou à UJ no exercício de 2010.

12. PARTE A, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010.

O TCU não solicitou providências à UJ no exercício de 2010.

B. PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

13 PARTE B, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010, DE 27/10/2010.

13.1 Declaração Plena, com Ressalva ou Adversa

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO PLENA			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
GABINETE VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		110101	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília DF	Data	15 de fevereiro de 2011
Contador Responsável	ROSAURA CONCEIÇÃO HADDAD	CRC Nº	9686-DF



GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E AVALIAÇÃO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

**RELATÓRIO DE SITUAÇÃO CONTÁBIL
Exercício: 2010**

Unidade Gestora: 110101 – GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Restrições Contábeis	Situação
A UG não apresentou restrições contábeis.	-

Diligências Emitidas	Situação
Diligência nº 020/2010-COAVA, de 19/4/2010 Assunto: Saldos Alongados na conta contábil 19972.02.00 - Contratos de Serviços pendentes de regularização.	Atendida
Diligência nº 034/2010-COAVA, de 10/11/2010 Assunto: Saldo na conta contábil 19911.06.00 - Suprimento de Fundos	Justificado, ofício nº 971/2010/ASS/ ADM/VPR, de 26/11/2010

Rosaura Conceição Haddad
Contadora
CRC-9686/DF